



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 079/2025

Fundamentado no Artigo 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO à Senhora **Andréia Wagner**, Prefeita Municipal, que seja feita a triagem das crianças para devido tratamento, com Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapia Ocupacional entre outros, para saber qual o tratamento adequado para cada criança.

JUSTIFICATIVA:

Através da triagem feita com as crianças, todas receberão o devido tratamento, e dessa forma serão identificados qual o melhor tratamento cada um deve seguir.

Na certeza de ter atenção redobrada em relação a presente Indicação, sua aprovação e execução sejam uma realidade em nosso Município, solicitamos o apoio e aprovação por parte dos nobres vereadores.

Gabinete da Vereadora, Jaciara-MT, em, 12 de Agosto de 2025.


Simone Freire Araújo Rodrigues
Vereadora – autora

